

Relatório de Resumo Público

RTRS Responsible Soy Production Standard.

Organismo de Certificação

Associação Control Union Certificates

Contato:	Talita Sayuri Asano
Website:	www.controlunion.com/certifications
E-mail:	certifications@controlunion.com.br

Fazenda Agrícola Dourado S.A

Contato:	Cynthia Moleta Cominesi
E-mail:	cynthia.moletacominesi@gmail.com
Código do certificado:	RTRS-CUC-AGR-COC-0066
Validade do certificado:	03/12/2018 a 02/12/2023
Localização das unidades dentro do escopo:	Nortelândia - MT

Avaliação	Data da última atualização
Avaliação principal	23/10/2018 a 26/10/2018
1º monitoramento	19/03/2020
2º monitoramento	NA
3º monitoramento	NA
4º monitoramento	NA



"Associação Control Union Certificates is an RTRS full recognized Certification Body" RTRS-TMLA-CB-B0002 www.responsiblesoy.org

1. Detalhes geral da Auditoria Principal

Nome da Organização:	Fazenda Agricola Dourado S.A
País:	Brasil
Pessoa de contato:	Cynthia Moleta Cominesi
Padrões RTRS utilizados para a avaliação:	Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável Versão 3.1
Tipo de avaliação:	Individual
Certificação Parcial:	Não
Datas de auditoria:	23/10/2018 a 26/10/2018
Área total (ha):	16676,40
Área cultivada (ha):	11800,00
Produção estimada (Toneladas):	
Produção real (Toneladas):	42480,00

1.2. Processo de avaliação

1.2.1. Equipe de auditoria

Função	Nome	Qualificações (área de especialização)
Auditor líder		Avaliações nas áreas Agrícola, Ambiental, Saúde, Segurança, Bem Estar dos Trabalhadores e Trabalhista.
Observador	Juliano Gerlach	Auditor supervisor

1.2.2. Certificação

Código do certificado:	RTRS-CUC-AGR-0066
Data de emissão:	03/12/2018
Data da próxima auditoria:	Outubro de 2018

1.2.3 Avaliação da agenda

Dia	Hora	Local	Atividade
23/10/2018	13:30 - 14:00	Fazenda Agrícola Dourada	A reunião de abertura foi conduzida no escritório da Fazenda, onde foram confirmados o escopo, objetivos e critérios da avaliação, confidencialidade e plano de auditoria, definição de responsabilidades, apresentação da equipe e logística do trabalho.
24/10/2018	09:00 - 12:00	Fazenda Agrícola Dourada	Análise de Documentos - Foram avaliados todos os documentos referentes aos critérios ambientais, sociais e agronômicos pertinentes à legislação local, com base nos princípios e critérios do Padrão RTRS.

			·
24/10/2018	13:00 - 17:00	Fazenda Agrícola Dourada	Análise de Documentos - Foram avaliados todos os documentos referentes aos critérios ambientais, sociais e agronômicos pertinentes à legislação local, com base nos princípios e critérios do Padrão RTRS.
25/10/2018	09:00 - 12:00	Fazenda Agrícola Dourada	Análise de Documentos - Foram avaliados todos os documentos referentes aos critérios ambientais, sociais e agronômicos pertinentes à legislação local, com base nos princípios e critérios do Padrão RTRS.
25/10/2018	13:00 - 17:00	Fazenda Agrícola Dourada	Análise de Documentos - Foram avaliados todos os documentos referentes aos critérios ambientais, sociais e agronômicos pertinentes à legislação local, com base nos princípios e critérios do Padrão RTRS e Verificação do o canal de comunicação e reclamação e as tratativas das mesmas quando aplicáveis.
26/10/2018	09:00 - 13:00	Fazenda Agrícola Dourada	Avaliação de ambientes de trabalho, estruturas físicas, comunidades locais e áreas de interesse ambiental. Também foram entrevistados trabalhadores, prestadores de serviço, além de gerentes e coordenadores das principais áreas - ambiental, social, recursos humanos e agrícolas. Durante as auditorias de campo também houve visita nas fretes de trabalho.
26/10/2018	14:00 - 15:00	Fazenda Agrícola Dourada	A reunião de encerramento foi conduzida no escritórioda fazenda onde foi reconfirmado o escopo, objetivos, critérios de avaliação, plano de auditoria, discussão das não conformidades e observações, esclarecimento de dúvidas e descrição dos próximos passos de avaliação e certificação.

^{*}Se necessário adicione linhas

1.2.4. Consulta às partes interessadas

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nortelandia - MT - Não houve comentário negativo sobre a fazenda e também foi confirmado que o sindicato não é impedido de exercer suas atividades dentro da unidade de produção em conjunto com os trabalhadores.

Foi relatado que a Agrícola Dourado é importante, pois emprega um grande número de funcionários e desenvolve atividades em parceria com o Sindicato.

Casa Lar de Nortelandia - MT - Em visita ao local com entrevista com a Assistente Social do Município, foi informado que a fazenda desempanha papel fundamental para manter a casa em funcionamento, bancando o aluguel e proporcionando auxilios extras quando necessário (como transporte, doações, etc.). Não houveram comentários negativos sobre a fazenda.

1.2.5 Metodologia do cálculo do tempo de auditoria e amostragem

Riscos ambientais e sociais identificados:	. Tamanho da área descrita no escopo da organização a ser certificada e tipo de soja a ser comercializada; . Mão de obra utilizada, título de terra e água e expansão de áres de produção; . Qualidade do sistema de gestão do grupo/multi-site; . Nível cultural, social e econômico da organização;
Tempo estimado para avaliar o local:	3,5 (Determinado pelo RTRS)
Breve justificativa:	A fazenda é bem estruturada, possui conhecimento da legislação é bem acessorada e bem organizada. Considerando o risco baixo da fazenda, foram estabelecidos 2 dias para a auditoria, sendo divididos em 1 dia para verificação dos documentos, 1 dia para avaliação dos Stakholders e frentes de trablaho e infraestruturas.

1.3.1. Princípios e Critério da RTRS

Princípio	Critério	Desempenho do cliente	
	1.1	A empresa segue e possui acesso às legislações aplicáveis, demonstrado pelos colaboradores e documentos relevantes. Atualmente são seguidos planos de ação dentro de um prazo estabelecido para atender as legislações por completo e boas práticas do negócio.	
1. Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio	1.2	Os direitos legais de uso das terras estão definidos e demonstrados em documentos como matrículas da propriedade.	
	1.3	Os indicadores selecionados para o monitoramento e aprimoramento continuo estão em acordo com os requisitos do RTRS. O aprimoramento contínuo está sendo realizado através de planos de ação, mostrando o empenho da empresa em atender todos os critério e indicadores do padrão RTRS.	
	2.1	Não foi constatado evidências de trabalho forçado, compulsório, escravo ou involuntário durante o processo de auditoria nos ambientes de trabalho ou ouvido durante as entrevistas com os funcionários.	
	2.2	Trabalhadores próprios recebem treinamentos e informações pertinentes sobre cada função a ser executada. Os trabalhadores indiretamente contratados são instruídos sobre o cumprimento dos direitos trabalhistas e deveres de ambas as partes, onde o prestador de serviço se compromete a treinar seus funcionários e fornecer EPI para a execução do trabalho.	

2. Condições de Trabalho Responsável	2.3	Informações sobre saúde e segurança estão documentadas e são transmitidas para funcionários na Integração e durante treinamentos. Equipamentos de proteção são fornecidos de acordo com o risco identificado para cada função e está disponível um plano de ação para situações de emergência nas unidades de produção.
	2.4	Os trabalhadores não são impedidos de terem liberdade de associação e direitos à negociação coletiva, assim como o impedimento quanto à presença dos mesmos na unidade agrícola.
	2.5	Registros de remunerações salariais demonstram que os salários pagos na empresa são mais elevados do que o salário mínimo nacional, não havendo diferenças salariais entre funcionários da mesma categoria. Moradias adequadas fornecidas pela empresa aos funcionários.
3. Relação Responsável com as Comunidades	3.1	A comunicação existe com a comunidade, com placas e informativos contendo e-mails telefones, endereço postal nas estradas entre a comunidade e as fazendas com placas de divulgação escritas "fale conosco" e internamente na fazenda através de "caixa de sugestão e reclamação", disponíveis próximo ao controle de ponto do trabalhador, refeitório, alojamento, etc.
	3.2	Nenhum usuário tradicional de terras e disputas foi encontrado na área avaliada. A documentação de posse da propriedade como matrícula e contratos de arrendamentos foi apresentada e estão de acordo com as exigências legais aplicáveis.
	3.3	É disponibilizado mecanismo de queixas, sujestões e reclamações, que estabelece um procedimento de registro e tratamento de reclamações, através de um formulário de queixas e reclamações, disponível nas unidades de produção, é dado conhecimento sobre este mecanismo a todos os entereçados.
	3.4	Os trabalhadores contratados são oriundos das comunidades próximas a unidade de produção e as vagas internas nas fazendas e divulgadas através dos próprios colaboradores na comunidade local, Fornecimento de produtos e serviços para a comunidade local, no entanto, não há colaboração com programas de formação direcionado à população local até o momento.
	4.1	Foi realizada avaliação social e ambiental inicial antes da primeira auditoria de certificação. Os itens imediatos para o primeiro ano estão sendo cumpridos.

	4.2	Armazenamento de resíduos como lubrificantes, baterias, pneus e embalagens de defensivos agrícolas é realizada de forma adequada. A prática de reciclagem e reutilização na unidade de produção como coleta seletiva de lixo, separação por tipo de material e destinação correta de resíduos para terceiros da comunidade local. A destinação de resíduos contaminados está sendo realizada de forma adequada.
4. Responsabilidade Ambiental	4.3	A unidade promove ações como registro dos combustíveis, fertilização, onde é realizada de acordo com análises de solo e monitorada a matéria orgânica no solo, além de técnicas como rotação de cultura e planito direto.
	4.4	Evidenciado através de mapas e fotos via satélites que as áreas de soja já são utilizadas para agricultura antes de maio de 2009, não havendo conversão de florestas nativas e áreas com vegetação regenerada.
	4.5	Existem mapas na fazenda identificando os cursos de água. No entanto, até o momento não há plano em implementação e monitoramento para garantir que a vegetação nativa e a vida silvestre sejam mantidas.
	5.1	Áreas de interesse ambiental são respeitadas e conservadas pela administração das fazendas. A caça e a pesca também são proibidas.
	5.2	É realizado o monitoramento de águas subterrâneas usada nos processos agrícolas e para consumo humano, através de análises de água, onde é verificada a contaminação do solo, além de boas práticas preventivas como manipulação, armazenagem e destinação de resíduos originados nas fazendas, a fim de evitar a contaminação da água de superfície e subterrânea.
	5.3	Práticas para melhorar a qualidade solo são utilizadas: rotação de culturas, análises de solo com fertilização balanceada e manutenção de resíduos de culturas sobre a superfície do solo através do plantio direto, na fazenda.
	5.4	Não existe plano MIC documentado e implementado, abordando o uso da prevenção e outros controles biológicos, não químicos ou químicos seletos.

		,
	5.5	Os registros de aplicação de defensivo são feitos de forma manual posteriormente registrados no sistema, no entanto, as condições meteorológicas durante a aplicação dos agroquímicos, não estão sendo registradas. Armazenamento e transporte de agroquímicos e substâncias perigosas dentro das exigências legais. Há placas com informações dos produtos e período de reentrada para áreas recentemente pulverizadas.
5. Boas Práticas Agrícolas	5.6	Durante a verificação de campo na frente de aplicação de agroquímicos, registros de aplicação retroativos e armazenagem. Nenhuma evidência do uso de agroquímicos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdão foi encontrada.
	5.7	Nenhuma evidência do uso de agentes de controle biológico foi encontrada.
	5.8	Em caso de incidências de novas pragas ou espécies invasoras a empresa entrará em contato com os órgãos de pesquisas disponíveis.
	5.9	Existem procedimentos documentados que especifícam as boas práticas agrícolas, no entando, as condições meteorológicas durante as operações de pulverização, não estão sendo registradas.
	5.10	Todas as áreas vizinhas têm o mesmo tipo de sistema de produção.
	5.11	As sementes compradas são oriundas de fontes legalmente conhecidas.
	1.1	N/A
Amount to Describeta	2.1	N/A
Anexo I: Requisitos Cadeia de Custódia para	2.2	N/A
produtores	2.3	N/A
	2.4	N/A
	2.4	IV/ A

1.3 Requisitos Grupo e Multi-site

Princípio	Desempenho do cliente
1. Elementos do Grupo	N/A
2. Procedimentos de gestão de grupo e multi-site	N/A
3. Controle e monitoramento do membro/área	N/A
4. Manutenção de registros	N/A
5. Cadeia de Custódia	N/A

1.4. Requisitos RTRS EU RED para produtores

Requisitos RTRS EU RED	Critério	Desempenho do cliente
1. Gases do Efeito Estufa	1.1	N/A
(GEE) resultantes do	1.2	N/A
cultivo de soja são	1.3	N/A
medidos e registrados	1.4	N/A
	2.1	N/A
2. Uso do solo	2.2	N/A
	2.3	N/A
3 - Informação de comunicação	3.1	N/A

1.5 Requisitos do Módulo RTRS Não-OGM para Produtores

RTRS Non-GMO	Desempenho do cliente
Requisitos para produtores de soja	NA
Testando Identidade Não-OGM	NA
Manuseio de material (Aplica-se a produtores de soja e a todas as organizações da cadeia de fornecimento)	NA
Uso da Plataforma de Negociação RTRS para créditos não-OGM da RTRS	NA

1.6 RTRS Non-Paraquat Module

Modulo RTRS Não-Paraquat	Desempenho do cliente
Requisitos para produtores de soja	NA
Cumprimento do indicador	NA
Uso da Plataforma de comercialização da RTRS para créditos não-paraquat da RTRS	NA

1.7. Proposta de certificação

1.7.1. Declaração de conformidade

Y	A organização ESTÁ CONFORME com os requisitos mínimos. Detalhes de todos os indicadores podem ser encontrados na seção correspondente deste relatório.
	A organização NÃO ESTÁ CONFORME com os requisitos mínimos. Detalhes de todos os indicadores podem ser encontrados na seção correspondente deste relatório.

1.4.2. Condições de Certificação

Uma vez certificado, o cliente será auditado pelo menos anualmente para monitoramento de sua contínua conformidade com todos os requisitos de certificação aplicáveis. O cliente também deverá cumprir todas as ações corretivas (se aplicável) dentro dos prazos indicados, como mencionado no relatório.

Com o objetivo de verificar a contínua conformidade do cliente e a implementação das ações corretivas propostas, a ACUC conduzirá as auditorias de monitoramento anual, em conformidade com os requisitos aplicáveis.

Data da próxima auditoria:	Outubro de 2019
Data da decisão de certificação:	03/12/2018

Anexo I: Unidades dentro do escopo

Nome da Fazenda L	Localização (Cidade/Estado)	Coordenada Geográfica		Área total	Área plantada	Produção Total (Estimada /
		Latitude (N/S)	Longitude (L/O)	(ha)	(ha)	Real) (Ton)
Fazenda Agrícola Dourado	Nortelândia/MT	14°22′21,1 1″S	56°45′46,5″ O	16676,40	11800,00	42480,00

2. Detalhes geral da 1ª Auditoria de Monitoramento

Nome da Organização:	Fazenda Agricola Dourado S.A	
País:	Brasil	
Pessoa de contato:	Cynthia Moleta Cominesi	
Padrões RTRS utilizados para a	Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável Versão 3.1	
avaliação:	Anexo 1 – Requisitos da Cadeia de Custódia para os Produtores	
Tipo de avaliação:	Individual	
Certificação Parcial:	Não	
Datas de auditoria:	21/01/2020 a 23/01/2020	
Área total (ha):	16.670,22	
Área cultivada (ha):	14.120,00	
Produção estimada (Toneladas):	53.854,94	
Produção real (Toneladas):		

2.1 Processo de avaliação

2.1.1 Equipe de auditoria

Função	Nome	Qualificações (área de especialização)
Auditor líder	Vinicius Gonzalez Cabral	Conduzir o processo de auditoria; Avaliar o Padrão de Produção RTRS da Organização, princípios 1 ao 5 e os módulos adicionais.
Observador	Sebastian Blanco	Auditor líder OAA, responsável por avaliar a conduta do auditor líder da Control Union.

Observador Adriana	a Cristina Oberti Arnaudo	Auditora especialista OAA, auxiliar o auditor líder OAA a avaliar a conduta do auditor líder da Control Union.
--------------------	---------------------------	--

2.1.2. Certificação

Código do certificado:	RTRS-CUC-AGR-COC-0066
Data de emissão:	03/12/2018
Data da próxima auditoria:	outubro/2020 - A presente auditoria foi postergada por 3 meses.

2.1.3 Avaliação da agenda

Dia	Hora	Local	Atividade
21/01/2020	08:30- 09:00	Escritório - Fazenda Agrícola	Reunião de Abertura.
21/01/2020	09:00- 12:00	Escritório - Fazenda Agrícola	Avaliação documental agronômica, ambiental e trabalhista – Principio 1 a 2
21/01/2020	12:00- 13:00	Almoço*	
21/01/2020	13:00- 15:00	Escritório - Fazenda Agrícola	Avaliação documental agronômica, ambiental e trabalhista – Principio 3 a 5
21/01/2020	15:00- 17:00	Município de Nortelândia	Avaliação de Stakeholders
22/01/2020	08:00- 12:00	Fazenda Agrícola Dourado	Infraestrutura e Campo Princípios 1 ao 5
22/01/2020	12:00- 13:00	Almoço*	
22/01/2020	13:00- 15:30	Escritório - Fazenda Agrícola	Módulo Não-Paraquat
22/01/2020	15:30- 17:00	Escritório - Fazenda Agrícola	Cadeia de Custódia para produtores
23/01/2020	08:00- 11:30	Escritório - Fazenda Agrícola	Revisão de documentos Pendentes
23/01/2020	11:30- 12:00	Escritório - Fazenda Agrícola	Reunião de Encerramento

^{*}Se necessário adicione linhas

2.1.4 Consulta às partes interessadas

Casa de Amparo/Educação: Em visita ao local com entrevista com a Assistente Social, foi informado que a fazenda desempenha papel fundamental para manter a casa em funcionamento, bancando o aluguel e proporcionando auxílios extras quando necessário (como transporte, doações, material escolar, etc.). Não houveram comentários negativos sobre a fazenda.

Sindicato dos Trabalhadores: Não houve comentário negativo sobre a fazenda e também foi confirmado que o sindicato não é impedido de exercer suas atividades dentro da unidade de produção em conjunto com os trabalhadores.

Foi relatado que a Agrícola Dourado é importante pois emprega um grande número de funcionários e desenvolve atividades em parceria com o Sindicato.

2.1.5. Metodologia do cálculo do tempo de auditoria e amostragem

Riscos ambientais e sociais identificados:	Baixo
Tempo estimado para avaliar o local:	2,5
Breve justificativa:	A fazenda é bem estruturada, possui conhecimento da legislação é bem assessorada e bem organizada. Considerando o risco baixo da fazenda, foram estabelecidos 2,5 dias para a auditoria, sendo divididos em 1, 5 dia para verificação dos documentos, 1 dia para avaliação dos Stakeholders e frentes de trabalho e infraestruturas.

2.2. Princípios e Critério da RTRS

Princípio	Critério	Desempenho do cliente
	1.1	A empresa possui acesso a legislação aplicável e a mesma está sendo cumprida. Os colaboradores demonstraram conhecimento da legislações e documentos relevantes estavam disponíveis. A fazenda auditada também possuem consultoria externa (CMS Soluções - Consultoria e Projetos Ambientais) que auxilia nas questões de segurança do trabalho, saúde e meio ambiente. Atualmente são realizadas ações dentro de um prazo estabelecido para atender as legislações por completo e boas práticas do negócio.
1. Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio	1.2	Os direitos legais de uso das terras estão definidos e demonstrados em documentos como matrículas da propriedade.
	1.3	O aprimoramento contínuo está sendo realizado através de planos de ação, indicadores definidos e monitoramento, mostrando o empenho da empresa em atender todos os critério e indicadores do padrão RTRS.

	2.1	Não foi constatado evidências de trabalho forçado, compulsório, escravo ou involuntário durante o processo de auditoria nos ambientes de trabalho ou ouvido durante as entrevistas com os funcionários da fazenda. Pagamentos são realizados de acordo com a atividade exercida. Também não foi evidenciado menores de 18 anos ou pessoas com mais idades contratados pela empresa, trabalhando na produção e/ou em condições perigosas durante a avaliação de campo, documentação do RH e entrevistas com funcionários das frentes e nos postos de trabalho.
	2.2	Trabalhadores próprios recebem treinamentos e informações pertinentes sobre cada função a ser executada. Os trabalhadores indiretamente contratados são instruídos sobre o cumprimento dos direitos trabalhistas e deveres de ambas as partes, onde o prestador de serviço se compromete a treinar seus funcionários e fornecer EPI para a execução do trabalho. Foi apresentado ficha de registro dos funcionários, contrato de trabalho e holerites. Todos os documentos estão disponíveis em linguagem de fácil entendimento para os trabalhadores. Também foi apresentado o Acordo Coletivo com o Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Nortelândia - MT.
2. Condições de Trabalho Responsável	2.3	Informações sobre saúde e segurança estão documentadas e são transmitidas para funcionários na Integração e durante treinamentos. Equipamentos de proteção são fornecidos de acordo com o risco identificado para cada função e está disponível um plano de ação para situações de emergência nas unidades de produção.
	2.4	Os trabalhadores não são impedidos de terem liberdade de associação e direitos à negociação coletiva, assim como o impedimento quanto à presença do sindicato na fazenda.
	2.5	Registros de remunerações salariais demonstram que os salários pagos na empresa são mais elevados do que o salário mínimo nacional, não havendo diferenças salariais entre funcionários da mesma categoria. Água e moradias adequadas são fornecidas pela empresa aos funcionários. As trabalhadoras em licença maternidade têm o direito de regressar a seus postos de trabalho sob os mesmos termos e condições vigentes antes da licença, não havendo qualquer tipo de descriminação ou rechaço pela situação.
	3.1	A comunicação existe com a comunidade, com placas e informativos contendo e-mails telefones, endereço postal nas estradas entre a comunidade e a fazenda com placas de divulgação escritas "fale conosco" e internamente na fazenda através de "caixa de sugestão e reclamação", disponíveis próximo ao controle de ponto do trabalhador, refeitório, alojamento, etc.
	3.2	Nenhum usuário tradicional de terras e disputas foi encontrado na área avaliada. A documentação de posse da propriedade como matrícula e contrato de arrendamentos foi apresentada e estão de acordo com as exigências legais aplicáveis.

3. Relação Responsável com as Comunidades	3.3	É disponibilizado mecanismo de queixas, sugestões e reclamações, que estabelece um procedimento de registro e tratamento de reclamações, através de um formulário de queixas e reclamações, disponível nas unidades de produção, é dado conhecimento sobre este mecanismo a todos os interessados.
	3.4	Os trabalhadores contratados são oriundos das comunidades próximas a unidade de produção e as vagas internas na fazenda são divulgadas através dos próprios colaboradores na comunidade local e no sindicato. Fornecimento de produtos e serviços para a comunidade local, no entanto, há colaboração com programas de formação direcionado à população local e um programa de capacitação para a comunidade está em aprovação pela Diretoria.
	4.1	Foi realizado avaliação pela consultoria CMC Soluções - Consultoria e Projetos Agroambientais de forma abrangente e transparente. Medidas para minimizar ou mitigar os impactos são documentadas, implementadas e monitoradas.
	4.2	A fazenda possui local para o armazenamento do óleo usado e dos resíduos contaminados (Armazenamento de Resíduos) o local possui piso impermeabilizado e cobertura. Foi verificado na fazenda iniciativas para segregação dos resíduos recicláveis (coletores para segregação e armazenamento adequado) e apresentado notas de venda dos recicláveis e o plano de gestão de resíduos está implantado.
4. Responsabilidade Ambiental	4.3	O consumo de combustíveis fósseis ao longo do tempo e o volume por hectare está registrado no sistema e é monitorado. Evidenciado análise de solo para cada parcela agrícola, onde é monitorado a teor de MO anualmente. A oportunidades de aumentar o sequestro de carbono foi verificada durante a visita aos locais de produção como a conservação de áreas nativa em área de reserva legal, assim como áreas de APP (a fazenda visitada possui 100% das áreas de APPs preservadas, conforme informações dos gestores e verificações dos mapas) matas isoladas remanescentes e reflorestamento, além de utilizarem técnicas como o plantio direto e a rotação de culturas.
	4.4	Durante as visitas a campo e verificações de mapas e imagens de satélite extraídas do google earth das áreas da fazenda, foi possível identificar que não houveram novas áreas de plantio da soja, estando as mesmas dentro das exigências do indicador. Conforme os mapas apresentados a última área aberta na fazenda foi no ano de 1998.

	4.5	Existem mapas com a vegetação nativa, as áreas de produção e os cursos de água. Foi evidenciado através de visitas na propriedade e imagens de satélite que há conservação das áreas de interesse ambientais existentes. Foi informado na fazenda, que é realizado o monitoramento periódico das áreas com vegetação nativa (APP e RL) existem placas de aviso proibindo a caça nesses locais e nos planos socioambientais da fazenda, foram incluídas medidas de conservação da flora e da fauna.
	5.1	Foi constatado na fazenda que não é realizado descarte de efluentes em cursos de água. Também foi evidenciado que são realizadas práticas de controle de erosão como plantio direto, curvas de nível, local para armazenamento correto de resíduos contaminantes e análises de água subterrânea para monitoramento da água usada para consumo humano. Não há irrigação na unidade de produção.
	5.2	Evidenciado a localização dos cursos de água com a vegetação nativa presente nos mapas de área apresentados pela empresa. A fazenda está de acordo com o código florestal para atendimento do CAR. Também foi evidenciado através de visitas nas propriedades e imagens de satélite que há áreas de interesse ambientais (vegetação ciliar) a ser recuperada, as áreas ciliares estão isoladas, identificadas e protegidas.
	5.3	A análise de solo é realizada para cada parcela agrícola, onde é monitorado a teor de MO anualmente. A fazenda utilizada agricultura de precisão, conforme os mapas apresentados e a fertilidade do solo é monitorada anualmente. A rotação de cultura é prática agrícola recomendada e realizada todo ano para cada nova safra, onde culturas como milho, se rotacionam com a soja, por vários fatores, sendo um dos principais, a quebra do ciclo de pragas e doenças, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento da cultura.
5. Boas Práticas Agrícolas	5.4	O Plano de Controle Integrado de Pragas está disponível e implantado nas áreas de produção que aborda o uso da prevenção e outros controles biológicos, não químicos ou químicos seletos, assim como registro do monitoramento de pragas a fim de justificar ou não uma aplicação, segundo nível de dano econômico. O plano visa o uso controlado e necessário de defensivos agrícolas, além do uso da variedade OGM e como consequência a redução do volume aplicado dos produtos fitossanitários. Há a restrição do uso de produtos proibidos. As aplicações de defensivos agrícolas seguem as Recomendações Técnicas Agronômicas emitidas para cada aplicação pelo Eng. Agr. Responsável da fazenda.
	5.5	Os registros de aplicação de defensivo são feitos de forma manual posteriormente registrados no sistema. As embalagens vazias de defensivos agrícolas são lavadas e descartadas corretamente, após a tríplice lavagem são entregues para empresas devidamente credenciadas para tal finalidade e o armazenamento e transporte de agroquímicos e substâncias perigosas dentro das exigências legais. Há placas com informações dos produtos e período de reentrada para áreas recentemente pulverizadas.

	5.6	Não há uso agroquímicos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã. Foi evidenciado o uso do ingrediente ativo Paraquat nas áreas de cultivo de soja, através de verificação de registros de aplicação, produtos armazenados no depósito de defensivos agrícolas e entrevistas com o responsável pelas recomendações agrícolas. Vale ressaltar que o uso está liberado até 2020.
	5.7	Há uso de agentes de controle biológico. Foi apresentado os registros do uso de controle biológico, pelo agrônomo responsável.
	5.8	Apresentado metodologia destinada a identificar e monitorar novas pragas e espécies invasoras introduzidas, ou grandes surtos de pragas existentes.
	5.9	Os registros do uso de agroquímicos estão disponíveis, o quais incluem os produtos comprados e aplicados, a identificação da área aplicada, nome do operador, do equipamento, e das condições meteorológicas durante a aplicação. Verificado nos mapas que não há áreas povoadas próximas as áreas de aplicação aérea e os cursos hídricos estão identificados, as precauções são contempladas no Manual de Boas Práticas.
	5.10	Todas as áreas vizinhas têm o mesmo tipo de sistema de produção.
	5.11	As sementes compradas são oriundas de fontes legalmente conhecidas.
	1.1	Os Requisitos Gerais do Sistema de Cadeia de Custódia estão sendo cumpridos. A fazenda está adequada para comercializar soja certificada através da cadeia de custódia e pela plataforma de comercialização de créditos. Não ocorre o manuseio de soja cultivadas por terceiros.
	2.1	As Notas Fiscais serão emitidas com as declarações RTRS. Até o momento não houve venda de soja física certificada. Não é utilizado documento separado, apenas as Notas Fiscais.
Anexo I: Requisitos Cadeia de Custódia para produtores	2.2	A organização irá fazer comercialização de créditos, via plataforma RTRS de comercialização. A fazenda informou que manterá os registros (resumos anuais) dos volumes de soja certificada fornecida aos consumidores. Até o momento não houve a comercialização.
	2.3	Até o momento não houve a comercialização do produto físico, a organização possui todos os registros atualizados, incluindo os requisitos aplicáveis a cadeia de custódia.
	2.4	Existe sistema de gestão de registros para todos os registros e relatórios, incluindo documentos de compra e venda, registros de treinamento, registros de produção e resumos de volumes, valido por 5 anos.

2.3. Requisitos Grupo e Multi-site

Princípio	Desempenho do cliente
	NA - Não está no escopo da certificação.
2. Procedimentos de gestão de grupo e	NA - Não está no escopo da certificação.
multi-site	IVA - IVao esta no escopo da certificação.

3. Controle e monitoramento do membro/área	NA - Não está no escopo da certificação.
4. Manutenção de registros	NA - Não está no escopo da certificação.
5. Cadeia de Custódia	NA - Não está no escopo da certificação.

2.4. Requisitos RTRS EU RED para produtores

Requisitos RTRS EU RED	Critério	Desempenho do cliente
1. Gases do Efeito Estufa	1.1	NA - Não está no escopo da certificação.
(GEE) resultantes do	1.2	NA - Não está no escopo da certificação.
cultivo de soja são	1.3	NA - Não está no escopo da certificação.
medidos e registrados	1.4	NA - Não está no escopo da certificação.
	2.1	NA - Não está no escopo da certificação.
2. Uso do solo	2.2	NA - Não está no escopo da certificação.
	2.3	NA - Não está no escopo da certificação.
3 - Informação de comunicação	3.1	NA - Não está no escopo da certificação.

2.5 Requisitos do Módulo RTRS Não-OGM para Produtores

RTRS Non-GMO	Desempenho do cliente
Requisitos para produtores de soja	NA - Não está no escopo da certificação.
Testando Identidade Não-OGM	NA - Não está no escopo da certificação.
Manuseio de material (Aplica-se a produtores de soja e a todas as organizações da cadeia de fornecimento)	NA - Não está no escopo da certificação.
Uso da Plataforma de Negociação RTRS para créditos não-OGM da RTRS	NA - Não está no escopo da certificação.

2.6 RTRS Non-Paraquat Module

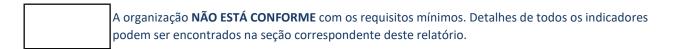
Modulo RTRS Não-Paraquat	Desempenho do cliente
Requisitos para produtores de soja	NA - Não está no escopo da certificação.
Cumprimento do indicador	NA - Não está no escopo da certificação.
Uso da Plataforma de comercialização da RTRS para créditos não-paraquat da RTRS	NA - Não está no escopo da certificação.

2.7 Proposta de certificação

2.7.1. Declaração de conformidade

Χ

A organização **ESTÁ CONFORME** com os requisitos mínimos. Detalhes de todos os indicadores podem ser encontrados na seção correspondente deste relatório.



2.6.2 Condições de Certificação

Uma vez certificado, o cliente será auditado pelo menos anualmente para monitoramento de sua contínua conformidade com todos os requisitos de certificação aplicáveis. O cliente também deverá cumprir todas as ações corretivas (se aplicável) dentro dos prazos indicados, como mencionado no relatório.

Com o objetivo de verificar a contínua conformidade do cliente e a implementação das ações corretivas propostas, a ACUC conduzirá as auditorias de monitoramento anual, em conformidade com os requisitos aplicáveis.

Data da próxima auditoria:	outubro/2020 - A presente auditoria foi postergada por 3 meses.
Data da decisão de certificação:	19/03/2020

Anexo I: Unidades dentro do escopo

Nome da Fazenda	Localização (Cidade/Estado)	Coordenada Geográfica		Área total	Área plantada	Produção Total
		Latitude (N/S)	Longitude (L/O)	(ha)	(ha)	(Estimada) (Ton)
	Estrada NL 10, s/n km 5. Zona Rural. Nortelândia - MT	11/12/11/11	56°45'46,5" O	16.670,22	14120,00	53854,94

RTRS.REPO-AGR.F01 BR v7.2 Aprovado: 20/07/2018